



LEI MUNICIPAL N.º 1.135/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 8.170.000,00 (Oito Milhões, Cento e Setenta Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentária:

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
12.361.2032.1026	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
4490.52.00.1540.0000	EQUIPAMENTOS FISCAL	E	MATERIAIS	PERMANENTES	10.000,00
				TOTAL DO PROJETO	10.000,00
12.361.2032.1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
4490.52.00.1540.0000	EQUIPAMENTOS FISCAL	E	MATERIAL	PERMANENTE	70.000,00
				TOTAL DO PROJETO	70.000,00
12.361.1116.1032	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
4490.51.00.1540.0000	OBRAS FISCAL	E		INSTALAÇÕES	500.000,00
4490.52.00.1540.0000	EQUIPAMENTOS FISCAL	E	MATERIAL	PERMANENTE	30.000,00
				TOTAL DO PROJETO	530.000,00
12.361.1116.1141	MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
4490.51.00.1540.0000	OBRAS FISCAL	E		INSTALAÇÕES	50.000,00
4490.51.00.1573.0000	OBRAS FISCAL	E		INSTALAÇÕES	50.000,00
				TOTAL DO PROJETO	100.000,00
12.365.1116.1171	CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
4490.51.00.1540.0000	OBRAS FISCAL	E		INSTALAÇÕES	50.000,00
				TOTAL DO PROJETO	50.000,00



GABINETE DO PREFEITO

02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
02.052	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO							
13.695.1164.2247	REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO							
3390.39.00.1700.0000	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
	FISCAL							
						TOTAL DA ATIVIDADE	150.000,00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10.301.3006.2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE							
3190.04.00.1659.3120	CONTRATAÇÃO		POR	TEMPO		DETERMINADO	2.250.000,00	
	SEGURIDADE							
3190.13.00.1659.3120	OBRIGAÇÕES					PATRONAIS	350.000,00	
	SEGURIDADE							
3390.30.00.1659.3110	MATERIAL			DE		CONSUMO	100.000,00	
	SEGURIDADE							
3390.30.00.1659.3120	MATERIAL			DE		CONSUMO	2.000.000,00	
	SEGURIDADE							
3390.36.00.1659.3120	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA FÍSICA	30.000,00	
	SEGURIDADE							
3390.39.00.1659.3110	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
	SEGURIDADE							
3390.39.00.1659.3120	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
	SEGURIDADE							
						TOTAL DA ATIVIDADE	5.330.000,00	
10.302.3008.2097	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO							
3190.04.00.1621.0000	CONTRATAÇÃO		POR	TEMPO		DETERMINADO	30.000,00	
	SEGURIDADE							
3190.04.00.1659.3120	CONTRATAÇÃO		POR	TEMPO		DETERMINADO	400.000,00	
	SEGURIDADE							
3190.11.00.1621.0000	VENCIMENTOS	E	VANTAGENS	FIXAS	-	PESSOAL CIVIL	10.000,00	
	SEGURIDADE							
3190.13.00.1621.0000	OBRIGAÇÕES					PATRONAIS	10.000,00	
	SEGURIDADE							
3190.13.00.1659.3120	OBRIGAÇÕES					PATRONAIS	100.000,00	
	SEGURIDADE							
3191.13.00.1621.0000	CONTRIBUIÇÕES					PATRONAIS	10.000,00	
	SEGURIDADE							
3390.30.00.1621.0000	MATERIAL			DE		CONSUMO	20.000,00	
	SEGURIDADE							
3390.30.00.1659.3110	MATERIAL			DE		CONSUMO	100.000,00	
	SEGURIDADE							
3390.30.00.1659.3120	MATERIAL			DE		CONSUMO	160.000,00	
	SEGURIDADE							
3390.36.00.1659.3120	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA FÍSICA	50.000,00	
	SEGURIDADE							
3390.39.00.1621.0000	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
	SEGURIDADE							
3390.39.00.1659.3110	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
	SEGURIDADE							



GABINETE DO PREFEITO

3390.39.00.1659.3120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	SEGURIDADE	
	TOTAL DA ATIVIDADE	1.050.000,00
10.301.3006.2111	MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390.30.00.1621.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	SEGURIDADE	
	TOTAL DA ATIVIDADE	50.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3013.2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30.00.1669.3110	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	SEGURIDADE	
3390.36.00.1669.3110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	SEGURIDADE	
3390.39.00.1669.3110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	SEGURIDADE	
	TOTAL DA ATIVIDADE	400.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
15.451.2032.1102	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
490.52.00.1704.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	FISCAL	
	TOTAL DO PROJETO	20.000,00
15.452.2032.1106	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	
4590.61.00.1704.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
	FISCAL	
	TOTAL DO PROJETO	20.000,00
15.512.1139.1112	IMPLANTAÇÃO E RECIPERAÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM PLUVIAL	
4490.51.00.1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	FISCAL	
	TOTAL DO PROJETO	20.000,00
15.452.2016.1113	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
4490.52.00.1704.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	FISCAL	
	TOTAL DO PROJETO	20.000,00
17.512.1139.1125	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS	
4490.51.00.1704.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	FISCAL	
	TOTAL DO PROJETO	20.000,00
26.782.1153.1127	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E MATA-BURROS	
4490.51.00.1704.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

FISCAL							TOTAL DO PROJETO	20.000,00
15.752.1154.1148	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
3390.30.00.1704.0000	MATERIAL		DE			CONSUMO	10.000,00	
	FISCAL							
3390.36.00.1704.0000	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA FÍSICA	10.000,00	
	FISCAL							
3390.39.00.1704.0000	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
	FISCAL							
4490.52.00.1704.0000	EQUIPAMENTOS		E	MATERIAL		PERMANENTE	10.000,00	
	FISCAL							
						TOTAL DO PROJETO	40.000,00	
15.605.2015.1163	IMPLANTAR MELHORIAS DIVERSAS NA ESTRUTURA DA FEIRA LIVRE DA CIDADE							
3390.30.00.1500.0000	MATERIAL		DE			CONSUMO	10.000,00	
	FISCAL							
3390.30.00.1704.0000	MATERIAL		DE			CONSUMO	10.000,00	
	FISCAL							
3390.39.00.1500.0000	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
	FISCAL							
3390.39.00.1704.0000	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
	FISCAL							
4490.52.00.1500.0000	EQUIPAMENTOS		E	MATERIAIS		PERMANENTES	10.000,00	
	FISCAL							
4490.52.00.1704.0000	EQUIPAMENTOS		E	MATERIAIS		PERMANENTES	10.000,00	
	FISCAL							
4490.51.00.1704.0000	OBRAS		E			INSTALAÇÕES	10.000,00	
	FISCAL							
						TOTAL DO PROJETO	70.000,00	
26.451.1153.1165	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO							
4490.51.00.1704.0000	OBRAS		E			INSTALAÇÕES	100.000,00	
	FISCAL							
						TOTAL DO PROJETO	100.000,00	
15.451.2032.2143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO							
3390.30.00.1704.0000	MATERIAL		DE			CONSUMO	50.000,00	
	FISCAL							
3390.36.00.1704.0000	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA FÍSICA	10.000,00	
	FISCAL							
3390.39.00.1704.0000	OUTROS	SERVIÇOS	DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
	FISCAL							
						TOTAL DA ATIVIDADE	100.000,00	
						TOTAL GERAL	8.170.000,00	

Art. 2.º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de recursos de emendas parlamentares e a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura,



através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos I, II e III, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 1.128/2021, de 31 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Geral do Município de Pedras de Fogo, para o exercício de 2022;

Art. 4.º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedras de Fogo, 21 de julho de 2022

MANOEL ALVES DA
SILVA
JUNIOR:40902650459

Assinado de forma digital por
MANOEL ALVES DA SILVA
JUNIOR:40902650459
Dados: 2022.07.21 16:29:04 -03'00'

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Constitucional